



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (41) 3463-1387 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.888

Data: 20 de junho de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2012** para Manutenção do Programa IGDSUAS, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para manutenção do Programa IGDSUAS, no orçamento vigente no valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

10.00	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02.08	ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02.08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
10.02.08.244.0028	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		
10.02.08.244.0028.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS		
33.90.30.00 fonte	Material de Consumo	R\$	11.000,00
33.90.39.00 fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pes Jurídica	R\$	10.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizada a provável arrecadação do programa IGDSUAS.

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-30

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R\$
Manutenção do Programa IGDSUAS, nesta cidade.	Manutenção do Programa IGDSUAS, nesta cidade.	21.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
Manutenção do Programa IGDSUAS, nesta cidade.	Manutenção do Programa IGDSUAS, nesta cidade.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2012

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 20 de


Mano Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

